

## **PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA ENTRADA DA BARCA, ODEMIRA**

3ªFASE - PROPOSTA DE PLANO – DEZEMBRO'2020

### **RESUMO NÃO TÉCNICO DO RELATÓRIO AMBIENTAL**

ENTIDADE PROMOTORA DO PLANO:



COORDENAÇÃO DO PLANO:



EQUIPA TÉCNICA DO PLANO:

Coordenação:

**VENTURA TRINDADE**  
ARQUITECTOS/ ARCHITECTS

R. Rodrigues Sampaio, 152  
1150 282 LISBOA – PORTUGAL  
t. +351 218 821 476

[www.venturatrindade.com](http://www.venturatrindade.com)  
[info@venturatrindade.com](mailto:info@venturatrindade.com)  
t. +351 218 821 477

Equipa do Plano:

JOÃO MARIA VENTURA TRINDADE, arquitecto  
CATARINA RAPOSO, arq. paisagista  
EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES, arquitecto e jurista

Estudos de Incidências Ambientais/ Avaliação Ambiental Estratégica  
FRANCISCA GUSMÃO, geóloga  
FREDERICO METELO, geógrafo

Informação do documento:

|                 |                                                             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>TÍTULO</b>   | Avaliação Ambiental Estratégica do PIER da Entrada da Barca |
| <b>AUTOR</b>    | Francisca Gusmão / Frederico Metelo                         |
| <b>DATA</b>     | 03/12/2020                                                  |
| <b>VERSÃO</b>   | 2.0                                                         |
| <b>ASSUNTO</b>  | Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental                   |
| <b>FICHEIRO</b> | AAE_RNT_JUN2021_FM&FG.docx                                  |

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PIER DA ENTRADA DA BARCA**  
**RESUMO NÃO TÉCNICO DO RELATÓRIO AMBIENTAL**

**SUMÁRIO**

|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. NOTA INTRODUTÓRIA.....</b>                                   | <b>5</b>  |
| <b>2. OBJETO DE AVALIAÇÃO DA AAE .....</b>                         | <b>6</b>  |
| <b>3. RELAÇÕES COM OUTROS PLANOS E PROGRAMAS PERTINENTES .....</b> | <b>7</b>  |
| <b>4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PIER DA ENTRADA DA BARCA .....</b>    | <b>8</b>  |
| 4.1 Nota Introdutória .....                                        | 8         |
| 4.2 Caracterização da Situação Actual .....                        | 9         |
| 4.3 Evolução na Ausência de Concretização do Plano.....            | 11        |
| 4.4 Riscos Associados .....                                        | 12        |
| 4.5 Efeitos Significativos decorrentes da Aplicação do Plano ..... | 14        |
| <b>5. MEDIDAS PREVISTAS.....</b>                                   | <b>15</b> |
| <b>6. MEDIDAS DE CONTROLO AMBIENTAL PREVISTAS.....</b>             | <b>16</b> |

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui o **Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental** relativo ao Plano de Intervenção em Espaço Rural da Entrada da Barca (PIER Entrada da Barca).

A elaboração do Relatório Ambiental seguiu um procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e respeitando o regime estabelecido pelo Decreto-Lei nº 232/ 2007 de 15 Junho, encontrando o Resumo Não Técnico organizado nos seguintes pontos:

- > Objeto de avaliação da AAE;
- > Relações com outros planos e programas pertinentes;
- > Avaliação Ambiental do PIER Entrada da Barca, que inclui:
  - Caracterização da situação atual;
  - Evolução na ausência de concretização do PIER;
  - Riscos associados;
  - Efeitos decorrentes da aplicação do PIER.
- > Medidas previstas;
- > Medidas de controlo ambiental previstas.

## 2. OBJETO DE AVALIAÇÃO DA AAE

O objeto de avaliação da AAE corresponde ao Plano de Intervenção em Espaço Rural da Entrada da Barca. A sua elaboração foi determinada pela Câmara Municipal de Odemira com o apoio técnico e operacional da Sociedade Polis Litoral Sudoeste e Costa Vicentina, tendo seguido as especificidades constantes no artigo 104.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

O PIER Entrada da Barca prossegue os seguintes **objetivos gerais**, que são assumidos no âmbito da AAE, para avaliação da coerência com os objetivos e questões estratégicas:

- > Construção de novas edificações e a reconstrução, alteração, ampliação ou demolição das edificações existentes, quando tal se revele necessário ao exercício das atividades autorizadas no solo rústico;
- > Implantação de novas infraestruturas de circulação de veículos, de animais e de pessoas, e de novos equipamentos, públicos ou privados, de utilização coletiva, e a remodelação, ampliação ou alteração dos existentes;
- > Criação ou beneficiação de espaços de utilização coletiva, públicos ou privados, e respetivos acessos e áreas de estacionamento;
- > Criação de condições para a prestação de serviços complementares das atividades autorizadas no solo rústico;
- > Operações de proteção, valorização e requalificação da paisagem natural e cultural.

Destacam-se ainda os **objetivos estratégicos assumidos** na elaboração do PIER Entrada da Barca:

- > Valorizar as atividades económicas de cariz tradicional e melhorar as condições físicas para a sua prática;
- > Garantir as necessárias condições de habitabilidade e de utilização das edificações existentes e previstas no povoamento rural;
- > Qualificar a paisagem e valorizar os respetivos recursos naturais, promovendo uma articulação funcional e a sustentabilidade da intervenção.

### 3. RELAÇÕES COM OUTROS PLANOS E PROGRAMAS PERTINENTES

O plano de pormenor, integrando exclusivamente em solo rústico, assume a modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER), nos termos do disposto no artigo 91.º-A do RJIGT, e visa estabelecer os objetivos mais adequados ao seu ordenamento e desenvolvimento sustentável, pormenorizando e concretizando as propostas de ordenamento do território definidas nos demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis, indicando as ações necessárias à sua concretização e as regras para o uso, ocupação e transformação do solo rural.

As relações do PIER Entrada da Barca com outros planos, programas e estratégias pertinentes é aferida através da constituição do Quadro de Referência Estratégico (QRE) pela seguinte seleção de planos, programas e estratégias de âmbito nacional, regional e municipal:

- > **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**, aprovado pela Lei n.º 99/20019, de 5 de setembro
- > **Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)**, aprovado pela Resolução Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho
- > **Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF Alentejo)**, aprovado pela Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro
- > **Plano do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-B/2011, de 4 de fevereiro
- > **Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto, retificado pela Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de outubro
- > **Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sines-Burgau (POOC Sines-Burgau)**, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 152/98, de 30 de dezembro
- > **Plano Diretor Municipal de Odemira (PDM Odemira)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, de 25 de agosto

Verifica-se uma forte aderência entre os objetivos específicos do PIER e os constantes do QRE, nomeadamente no que respeita à importância de compatibilizar a paisagem e os recursos naturais com a valorização das atividades económicas e a promoção de condições de habitabilidade previstas para um espaço rural como o em análise.

As orientações constantes daqueles planos e programas foram consideradas na Avaliação Ambiental do PIER, e em particular dos Fatores Críticos de Decisão (FCD).

## 4. AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PIER DA ENTRADA DA BARCA

### 4.1 NOTA INTRODUTÓRIA

Para além da avaliação do QRE, a avaliação ambiental do PIER deve também responder aos seguintes pontos, que são sistematizados no presente capítulo:

- > Caracterização da situação atual;
- > Evolução na ausência de concretização do PIER;
- > Problemas ambientais;
- > Efeitos decorrentes da aplicação do PIER.

De modo a assegurar o foco da avaliação destas questões, procede-se à elencagem dos designados Fatores Críticos de Decisão, que no caso da presente AAE são os seguintes:

- > **FCD 1 | Desenvolvimento Socioeconómico, Serviços, Infraestruturas e Equipamentos Coletivos** – foi avaliado o contributo do PIER para o desenvolvimento da economia local, de atratividade turística em termos de capacidade instalada, infraestruturas e equipamentos de apoio e capacidade de fixação local. Foi igualmente considerado o contributo em termos de desenvolvimento social, ao nível da melhoria das condições de vida da população, pela disponibilização e usufruto de infraestruturas, equipamentos e serviços público coletivos de proximidade: abastecimento de água, saneamento de águas residuais, gestão de resíduos, acessibilidade e mobilidade.
- > **FCD 2 | Paisagem e Espaços Naturais** – equacionando o papel do PIER para a proteção e valorização dos espaços naturais existentes e ecossistemas associados. Foi considerado e avaliado os efeitos ao nível da promoção e valorização da qualidade paisagística e de preservação do património natural.
- > **FCD 3 | Riscos e Qualidade Ambiental** - avaliando de que forma é que o PIER contribui para a prevenção e minimização de potenciais riscos naturais e tecnológicos e os impactes ambientais decorrentes das opções tomadas. Por outro lado, foi avaliada a qualidade ambiental da área de intervenção, associada às práticas de racionalização energética e de redução de consumo de outros recursos.

## 4.2 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ACTUAL

### - Desenvolvimento Socioeconómico, Serviços, Infraestruturas e Equipamentos Coletivos

A área do PIER situa-se na povoação rural da Entrada da Barca, um povoamento de génese piscatório, associado ao Porto de Pesca das Barcas (Entrada da Barca), na freguesia da Zambujeira do Mar (município de Odemira). O retrato económico-social da população e da povoação advém da sua génese, associada à presença do porto de pesca.

O povoamento rural da Entrada da Barca é muito desqualificado, identificando-se situações de habitabilidade e salubridade precária. Muitas das atuais habitações eram, originalmente, edifícios de armazéns de aprestos. Verificam-se igualmente carências ao nível dos equipamentos de apoio à atividade piscatória.

O aglomerado habitacional da Entrada da Barca caracteriza-se pela inexistência de algumas infraestruturas. Apenas a recolha do lixo serve a quase totalidade das parcelas destinadas à habitação. A rede de eletricidade e de telefone servem apenas 29% e 15% das parcelas, respetivamente. Atualmente, a rede pública de eletricidade só abrange o posto fiscal da GNR. A energia é obtida através de geradores e painéis solares que foram colocados por iniciativa dos proprietários. O fornecimento de água e gás e os sistemas de esgotos e pluviais são autónomos (recorrendo a meios próprios tais como fossas, existindo mesmo situações em que os esgotos são descarregados diretamente na arriba) ou inexistentes em todas as parcelas. A água utilizada no núcleo principal provém de um canal do sistema do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, com uma ligação autorizada, sendo paga uma anuidade pela sua utilização, sendo uma fonte de abastecimento de água importante para o aglomerado e para as atividades existentes. A água não é potável e é unicamente utilizada para banhos, lavagens e regas. Ao invés, os restaurantes têm água proveniente de uma nascente à qual está associado um depósito e/ou de um poço, ao qual está ligado outro depósito com tratamento de águas.

Relativamente aos equipamentos coletivos, no povoamento da Entrada da Barca o equipamento mais importante é o porto das Barcas. No núcleo piscatório, alicerçado no porto das Barcas, surgiram outros equipamentos de relevância económica e de identidade territorial, tal como o Posto Fiscal da GNR. Encontram-se ainda duas unidades comerciais, com serviços associados à restauração. Ambos têm elevada preponderância socioeconómica para o território.

### - Paisagem e Espaços Naturais

A área de intervenção insere-se numa zona junto ao litoral e em termos geomorfológicos situa-se na Planície Litoral Ocidental, que representa uma antiga plataforma de abrasão marinha, que foi afetada por diversas falhas que a segmentaram e deslocaram diferenciadamente,

originando diversas zonas deprimidas onde as sequências sedimentares recentes e de origem marinha ficaram preservadas da erosão.

A presença de duas linhas de água principais evidenciam a erosão junto da plataforma de abrasão marinha revelando, por vezes, situações de encosta mais íngreme, associadas a declives mais acentuadas,

A área de estudo do PIER encontra-se abrangida por diversos IGT com elevados estatutos de conservação, valorização e promoção da natureza e biodiversidade e dos recursos naturais, nomeadamente o PROTA (áreas de Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) - áreas Nucleares e Áreas de Conectividade Ecológica (100%)), o POOC Sines Burgau (Espaços Naturais de Arriba (10,5%) e Espaços Naturais de Proteção (87,6%) e UOPG n.º3), o POPNSACV (Regime de Proteção de Áreas Terrestres - Proteção Parcial I (75%), Proteção Parcial II (21%) e área classificada de Proteção Complementar II), um Sítio Rede Natura 2000 e uma ZPE Costa Vicentina (PTCON0012, PTZPE0015, respetivamente).

Esta região apresenta uma elevada diversidade de habitats e espécies de fauna e flora, mas também ao nível litológico e paisagístico.

A área de intervenção do PIER encontra-se abrangida com uma expressão significativa pela Reserva Ecológica Nacional (REN) - Áreas de Máxima Infiltração (39%) e o ecossistema Dunas e Áreas de Máxima Infiltração - e com menor expressão pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (39%). Por outro lado, a área também se encontra em parte abrangida pelo Domínio Público Marítimo (DPM)

Ao nível de ecologia foram identificados os valores naturais presentes na área do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, dando-se especial destaque às espécies e habitats alvo de conservação pelas áreas classificadas, e às espécies são nidificantes ou invernantes na área em estudo.

Na área de intervenção do PIER da Entrada da Barca são identificados diversos elementos quer ao nível do património arqueológico, quer ao nível do património edificado.

### **- Riscos e Qualidade Ambiental**

A área de intervenção não apresenta pontos com níveis excessivos de ruído, no entanto, peca ao nível paisagístico, turístico e de lazer, uma vez que o núcleo rural é bastante desordenado e onde se verifica o abandono e a degradação de material associado à atividade piscueira, causando as diversas dissonâncias visuais e paisagísticas.

Ao nível da qualidade do ar ambiente a área de intervenção é classificada como "Bom" em cerca de 80% dos dias, contrariamente a qualidade da água que é incipiente.

O troço costeiro, onde pertence o PIER da Entrada da Barca, encontra-se num processo de erosão amplamente visível com progressivo recuo à linha de costa. Nesse sentido e com o objetivo de mitigar os efeitos, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau, define faixas de proteção às arribas - faixa de risco máximo para terra e faixa de proteção para terra, no qual são interditos usos e atividades, a existência de novas construções ou de obras de urbanização.

No que se refere, à perigosidade de incêndio, o PIER da Entrada da Barca apresenta-se na sua maioria com perigosidade de incêndio baixo, destacando-se algumas manchas com perigosidade média a muito alta, junto da crista arriba.

#### 4.3 EVOLUÇÃO NA AUSÊNCIA DE CONCRETIZAÇÃO DO PLANO

##### **- Desenvolvimento Socioeconómico, Serviços, Infraestruturas e Equipamentos Coletivos**

Caso o PIER não seja concretizado e num cenário de desenvolvimento e incremento das atividades humanas, as principais questões que se colocam prendem-se com a possível degradação de alguns dos recursos existentes, nomeadamente do parque edificado face à ausência de compatibilização de usos e funções. Por outro lado, na ausência da implementação do PIER, considera-se que a área dificilmente poderá tirar partido dos valores naturais em presença, por forma a potenciar o desenvolvimento turístico e económico daquela área e assim contribuir para o acentuar da situação de decréscimo populacional e de atividades registada ao longo dos últimos anos, resultando:

- > Na desertificação e degradação do povoamento;
- > Na ausência de investimentos;
- > Na degradação da qualidade de vida das populações.

Na ausência da aplicação do PIER, que promove nas suas várias componentes a requalificação urbana, a diversificação da atividade económica, a promoção da agricultura e a criação de novos serviços e infraestruturas, verificar-se-á:

- > a manutenção do decréscimo populacional do povoamento até, em limite, à sua desertificação;
- > a degradação da qualidade de vidas das populações, ao nível da degradação das condições de habitabilidade e salubridade;
- > a ausência de investimento para a diversificação da base económica concelhia, nomeadamente no número de serviços, infraestruturas de abastecimento e saneamento e equipamentos coletivos.

### **- Paisagem e Espaços Naturais**

Caso o PIER não seja concretizado e as condições atuais se mantenham, as principais questões que se colocam prendem-se com a contínua degradação dos espaços naturais e seminaturais e a incompatibilização de diversos usos e atividades perante os IGT existentes, com elevados estatutos de valorização e conservação da natureza e biodiversidade, bem como condicionantes ao território, quer seja a REN ou o AHM.

No entanto, com a ausência da implementação do PIER, considera-se que a área não irá tirar partido dos valores naturais existentes, não terá capacidade para a recuperação e proteção dos sistemas costeiros, e não conseguirá combater a contaminação de espécies vegetais.

Considerando as futuras medidas para o PIER, ao nível da paisagem e espaços naturais, fica claro que a não implementação do PIER contribuirá para:

- > A degradação dos sistemas naturais e seminaturais;
- > A incompatibilização entre usos e atividades perante áreas de elevado valor para a conservação da natureza e biodiversidade;
- > Falta de promoção e regularização de espaços agrícolas junto do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira, com progressiva desertificação do povoamento;
- > A contaminação de espécies vegetais que prevalecem em relação à vegetação autóctone;
- > A contínua desconformidade entre os usos do solo e o regime da REN e a área de DPM;
- > A contínua degradação das estruturas existentes conduzindo à destruição das evidências arqueológicas e arquitetónicas.

### **- Riscos e Qualidade Ambiental**

Ao nível dos riscos e qualidade ambiental, a não implementação do PIER contribuirá, por um lado, para a progressiva degradação do espaço, contribuindo para dissonâncias visuais e paisagísticas da área, e por outro para a degradação das condições ambientais que aumentará, indelevelmente, os riscos de algum edificado à erosão costeira.

## **4.4 RISCOS ASSOCIADOS**

### **- Desenvolvimento Socioeconómico, Serviços, Infraestruturas e Equipamentos Coletivos**

A manutenção da situação existente acarreta riscos na área do PIER, levará a que se mantenham os atuais níveis de emprego e desemprego, uma vez que não serão criadas novas

condições de atratividade económica, e a degradação das condições do porto de pesca e áreas conexas. Deverá manter-se a tendência de diminuição da população.

A ausência de investimento nas redes de abastecimento e saneamento contribuirá para o acentuar das condições ambientais e de salubridade do povoamento, como a manutenção das descargas de esgotos diretamente na arriba.

#### **- Paisagem e Espaços Naturais**

Apesar de existir um enquadramento legal vasto que tem em conta a valorização e conservação da paisagem e dos espaços naturais, atualmente e com a ausência do PIER, identificam-se diversos riscos e constrangimentos ambientais.

O principal constrangimento que se deteta é a não concretização e efetivação do que se encontra previsto nos objetivos definidos pelo PROTA, nas orientações estratégicas definidas quer pela RN2000 quer pelo POPNSACV, bem como os objetivos elencados para a UOPG3 do POOC Sines-Burgau e pelas intervenções previstas no PEIRVSAC para a área de intervenção.

Por outro lado, a ausência de uma estrutura ecológica aprovada e a contínua degradação da vegetação natural e seminatural, com vasta contaminação de espécies vegetais, poderá por em causa todo o espaço natural existente.

O segundo maior risco da área de intervenção é o facto, da área PIER estar sujeito ao regime da REN, ao DPM e às Faixas de Risco e de Proteção, e que no momento existem zonas consolidadas e impermeáveis que não obedecem a esses instrumentos legais. Para além disso, em área de AHM existem também usos e atividades que contrariam o expectável para essa zona.

Por fim, trata-se de um risco ambiental o facto de se manter a degradação não controlada das estruturas existentes podendo conduzir à destruição de evidências arqueológicas e arquitetónicas

#### **- Riscos e Qualidade Ambiental**

Não foram identificados riscos ambientais relevantes, levantando-se apenas a questão da ocorrência de eventos naturais extremos, nomeadamente a possibilidade de recuo de costa, que poderá colocar em risco alguns edifícios existentes. Adicionalmente, evidencia-se um constrangimento o facto de existirem várias construções e várias zonas impermeabilizadas em faixas de risco.

Adicionalmente, a falta de população servida por ETAR poderá pôr em causa a qualidade da água.

#### 4.5 EFEITOS SIGNIFICATIVOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO PLANO

##### **- Desenvolvimento Socioeconómico, Serviços, Infraestruturas e Equipamentos Coletivos**

Os principais efeitos socioeconómicos da implementação e operacionalização do PIER destacam-se o ordenamento dos usos, dotação com novos serviços e infraestruturas de abastecimento e saneamento, potenciando o desenvolvimento das condições de habitabilidade, articulando o povoamento com a criação de novas infraestruturas de habitação e apoio à atividade piscatória, designadamente a construção de novas habitações e zonas de apresto, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico do povoamento.

##### **- Paisagem e Espaços Naturais**

Os principais efeitos decorrentes da aplicação do PIER serão evidentes ao nível do ordenamento e gestão daquela área, destacando-se a previsível melhoria dos recursos naturais e paisagísticos, contribuindo para a regeneração natural do seu ambiente paisagístico.

A concretização do PIER contribuirá para a melhoria da paisagem e espaços naturais, considerando que o zonamento proposto visa a compatibilização do povoamento com o espaço natural e enquadramento paisagístico, bem como os objetivos de proteção e valorização ambientais e de conservação da natureza.

Com a implementação do PIER serão promovidos e valorizados o património arqueológico e arquitetónico identificado na área.

##### **- Riscos e Qualidade Ambiental**

A implementação do PIER contribuirá para o reordenamento dos usos e atividades em toda a área, com destaque às faixas de risco, minimizando os conflitos existentes. Por outro lado, irá potenciar lugares de plataforma visual com interesse paisagístico.

A implementação do PIER não irá prejudicar a qualidade ambiental e sonora, e irá contribuir para a melhoria da qualidade da água e das condições de abastecimento e saneamento de água, através da dotação com infraestruturas que visem o tratamento de efluentes domésticos e das atividades económicas existentes.

## 5. MEDIDAS PREVISTAS

No âmbito da AAE, verifica-se que, sendo o PIER um instrumento de gestão territorial legalmente enquadrado, este visa essencialmente a salvaguarda de recursos e valores naturais, a requalificação urbanística, novas estruturas de apoio à atividade económica principal (pesca) e dotação de infraestruturas de abastecimento e saneamento. Nesse sentido, é objetivo prioritário do PIER ordenar e potenciar ambiental e paisagisticamente a área do plano e regular as construções existentes ou novas de forma a reestruturar e valorizar o povoamento rural da Entrada da Barca e área envolvente, que constitui a zona de intervenção do Plano.

O Programa de Execução prevê um conjunto de ações de intervenção com o objetivo de reformulação do território. Neste sentido, são propostas as seguintes ações que garantem o desenvolvimento socioeconómico, serviços, infraestruturas e equipamentos coletivos:

- Demolição de todas as construções identificadas no presente plano como a demolir;
- Construção de Habitação destinada a realojamento;
- Construção do núcleo de armazéns de Aprestos de Pesca;
- Implementação de sistemas básicos de infraestruturas públicas (Eletricidade, Saneamento, Pluviais, Água, e Iluminação Pública e Telecomunicações);
- Reabilitação do conjunto de construções existentes a manter de acordo com as disposições do regulamento do presente plano.

Cumulativamente, o Programa de Execução prevê também um conjunto de ações com vista a salvaguarda da paisagem e dos espaços naturais, e que tem em conta os riscos e a qualidade ambiental na área do PIER, em particular a:

- Construção e beneficiação da rede de mobilidade viária e pedonal incluindo estacionamento e espaço público pavimentado;
- Renaturalização das áreas anteriormente ocupadas por vias e construções que foram demolidas e requalificação paisagístico das áreas verde de enquadramento;
- Realização de ações de limpeza e de conservação atuando sobre a vegetação existente e preservando as características naturais da paisagem.

## 6. MEDIDAS DE CONTROLO AMBIENTAL PREVISTAS

As medidas de controlo ambiental previstas no âmbito da AAE têm por fim apresentar as recomendações para o planeamento e para a gestão da área de intervenção do PIER com o intuito de minimizar possíveis efeitos negativos associados, que possam ocorrer durante o período de implementação do PIER.

Estas medidas de controlo, ou plano de seguimento, traduzem-se por um conjunto de **medidas de planeamento e medidas de gestão** que estão associadas aos Fatores Críticos de Decisão.

Por sua vez, a aplicabilidade e a monitorização dessas medidas é feita através de indicadores de acompanhamento que estão associados aos Fatores Críticos de Decisão.

No âmbito do FCD – Desenvolvimento Socioeconómico, Serviços, Infraestruturas e Equipamentos Coletivos, identificam-se os seguintes:

- |                                                            |                                                          |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| > Edifícios licenciados por tipo de uso                    | > Análise às condições de habitabilidade                 |
| > Tipo de habitação licenciada                             | > Desenvolvimento agrícola da área de regadio            |
| > Fogos reconvertidos                                      | > Cobertura de serviços de abastecimento de água         |
| > Evolução demográfica                                     | > Número de fossas existentes                            |
| > Taxa de desemprego                                       | > Cobertura de serviços de tratamento de águas residuais |
| > Emprego por sector de atividade                          | > Taxa de recolha seletiva de resíduos urbanos           |
| > Estabelecimentos instalados segundo CAE                  | > Postos telefónicos públicos e privados                 |
| > Pessoal ao serviço em sociedades e estabelecidos por CAE | > Transportes públicos por tipo                          |
| > Receitas geradas no sector das pescas                    | > Vias pedonais e ciclovias                              |
| > Número de equipamentos de apoio à atividade piscatória   | > Parqueamento                                           |

No âmbito do FCD - Paisagem e Espaços Naturais:

- |                                           |                                                                   |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| > Áreas verdes valorizadas ou recuperadas | > Percursos pedonais                                              |
| > Zonas classificadas ou protegidas       | > Caracterização do património arqueológico integrado na paisagem |
| > Zonas verdes ou naturais reconvertidas  |                                                                   |
| > Estado de conservação de habitats       |                                                                   |

No âmbito do FCD - Riscos e Qualidade Ambiental:

- |                                         |                                                       |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| > Pontos com níveis excessivos de ruído | > Consumo anual <i>per capita</i> de energia elétrica |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|

- > Dissonâncias visuais ou paisagísticas em locais de interesse turístico e de lazer
- > Qualidade do ar ambiente
- > Consumo energético por tipo de consumidor
- > Ocorrência de eventos naturais extremos
- > Ocorrência de incidentes tecnológicos ou antropogênicos

Esta página foi deixada em branco propositadamente